



## REGULAMENTO INFINITY PRÉ

Clientes pessoa física ao ativarem o plano pré-pago Infinity Pré estarão aderindo automaticamente ao benefício promocional de efetuar chamadas locais e de longa distância nacional utilizando o código 41 para quaisquer números TIM (Fixo ou Móvel) e para números fixos locais de outras operadoras sendo cobrados dos seus créditos de recarga um valor fixo por chamada, independente de sua duração Além disso, este benefício se aplica às chamadas recebidas fora do DDD de origem do cliente (em Roaming Nacional), e a taxa de adicional por chamada será grátis.

### 1. Período de adesão:

N/A.

**2. Meio de ativação:** Todos os clientes que aderirem ao Plano Infinity Pré receberão automaticamente o benefício promocional do plano.

**3. Planos elegíveis:** Plano Infinity Pré.

**4. Taxa de adesão:** não será cobrada taxa de adesão.

### 5. Manutenção:

Para obter o benefício promocional, os clientes devem se manter no plano Infinity Pré.

Caso a TIM identifique irregularidades na utilização do benefício ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente do benefício promocional e do Plano Infinity Pré. Neste caso, o cliente será automaticamente migrado para o Plano Meu Jeito Sempre.

### 6. Sobre o benefício:

**6.1** Clientes elegíveis ao benefício promocional do Infinity Pré poderão efetuar chamadas locais e DDD utilizando o código 41 para telefones TIM (fixo e móvel) e fixos locais de outras operadoras sendo cobrados dos seus créditos de recarga um valor fixo por chamada, independente de sua duração. A duração restante da mesma chamada não será cobrada.. Além disso, para as chamadas recebidas fora do DDD de origem do cliente também será cobrado um valor fixo por chamada recebida e a taxa de adicional por chamada será grátis.

**6.1.1** Em caráter promocional a TIM não limitará, por tempo indeterminado, a quantidade de chamadas elegíveis ao benefício. Esta promoção poderá ser cancelada a critério da TIM, com aviso prévio.

**6.1.2** Para as chamadas TIM-TIM (locais e longa distância com o código 41) e recebidas em viagens pelo Brasil, o valor das tarifas cobradas corresponde à cobrança dos 30 (trinta) primeiros segundos da chamada e, promocionalmente, a duração restante destas ligações não será cobrada. Para as chamadas locais para fixos de outras operadoras, o valor da tarifa cobrada refere-se ao primeiro minuto.

**6.2** Em caráter promocional, não haverá limite mensal para o uso do benefício para chamadas para números TIM (locais e DDD utilizando o código 41), fixos locais e chamadas recebidas fora do DDD de origem do cliente. Esta condição é promocional e poderá ser alterada com aviso prévio.

**6.3** O benefício promocional do plano Infinity Pré é válido até 31/03/12.

**6.4** É necessário que o cliente tenha créditos de recarga ativos e válidos para utilizar o benefício promocional do Infinity Pré.



**6.5** Atuais clientes que migrarem para o Plano Infinity Pré, deixarão automaticamente de participar de quaisquer promoções que tenham contratado anteriormente que concedam benefício em Reais ou em minutos para utilização em VOZ.

**7.** Considera-se uso indevido do benefício promocional do Infinity Pré, passível de bloqueio ou suspensão do acesso móvel pré-pago quaisquer dos itens abaixo:

- Comercialização de minutos/serviços.
- Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares.
- Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado por mês.

**8.** Os clientes perderão definitivamente o benefício promocional do Infinity Pré nos seguintes casos:

- 8.1** Cancelamento do plano;
- 8.2** Migração para qualquer plano pós-pago, exceto Infinity Controle;
- 8.3** Migração para qualquer Plano pré-pago;
- 8.4** Trocas de número de acesso (celular TIM) ou troca da área de registro;
- 8.5** Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da promoção.

**9. Cumulatividade:**

**9.1** O cliente deverá acessar o site da TIM ([www.tim.com.br](http://www.tim.com.br)) e verificar quais promoções estão disponíveis para contratação no seu plano.

**10.** Para usufruir do benefício promocional associado ao plano Infinity Pré é necessária a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento.

**11.** Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente oneroso este benefício promocional, poderá a TIM revogá-lo, mediante publicação em periódico de grande circulação.

**12.** Os benefícios deste regulamento são válidos somente para uso dentro da rede TIM.

Mais informações no site [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br) ou \*144 do seu celular TIM ou 1056.

Esta é uma promoção da TIM CELULAR S.A, prestadora do SMP em conjunto com a TIM prestadora do STFC.